



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



REQUERIMENTO DE DIÁRIA PARA VIAGEM Nº 116/2024

I – REQUERIMENTO

Nome: DENIS COSTA

CPF/MF Nº: 888.260.661-91

Cargo: Vereador

Cidade: Jussara

Fone:

Estado: GO

II – ASSUNTO

O (a) requerente acima identificado (a), amparado (a) pela Resolução nº 007/2021, requer de Vossa Excelência a concessão de **01** diária (s) no valor total de **RS 400,00** para o pagamento de despesas com viagem de interesse público à cidade de **Goiânia – GO**, na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIAS/ALEGO, GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LUCAS CALIL prevista para o dia 06/05/2024 retorno no dia 06/05/2024.

Jussara – GO, 06 de maio de 2024

Assinatura do (a) Requerente

Despacho do Presidente

Autorizo a concessão acima requerida, estabelecendo a obrigatoriedade à parte requerente de apresentação do relatório de atividades realizadas durante a viagem.

Adenilson José e Silva
Presidente



Goiânia, 06 de Maio de 2024

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins, que o Excelentíssimo Senhor: Denis Costa portador do CPF: 888.260.661-91 Vereador por Jussara Goiás, esteve presente em meu gabinete no dia 06/05/2024, para tratar de assuntos referentes e pertinentes ao município.

Reservados ao assunto, e contando com sua peculiar atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LUCAS CALIL
Deputado Estadual

15/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:38:43
063900639 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL JUSSARA
AGENCIA: 0639-4 CONTA: 99.999-7

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 15/05/2024 |
| NR. DOCUMENTO | 550.639.000.013.483 |
| VALOR TOTAL | 400,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DENIS COSTA
AGENCIA: 0639-4 CONTA: 13.483-X
NR. DOCUMENTO 550.639.000.099.999

=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 1.4FD.D8E.59D.DEC.350 |
|-----------------|-----------------------|